



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** o recebimento por esta Casa Legislativa do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), referente as Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2014, autuado naquela Corte de Contas sob o nº 6479/2015;

**CONSIDERANDO** ainda que, após regular trâmite nesta Casa Legislativa, o qual foi pautado nos princípios do contraditório, ampla defesa e ocorreu nos termos previstos nos artigos 284 e 285 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Campo Grande-RN, em sessão única realizada no dia 19/09/2025, rejeitou, por decisão de mais de 2/3 (dois terços) dos seus membros, o parecer prévio do TCE-RN, para aprovar as Contas Anuais de Governo referente ao exercício financeiro de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 22 de setembro de 2025

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por incorreção